



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 19/04/2023

### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 047/2023 que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC e dá outras providências"***

### Relatório:

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, requer autorização para repassar para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.744/0001-64, com sede na Avenida Arthur Oscar nº 2016, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 12.936,68 (doze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O objetivo do repasse, conforme §1º do art. 1º do texto normativo, é promover o controle de zoonoses e reprodução de animais em situação de abandono, por meio das ações desenvolvidas pela entidade.

Os valores deverão ser aplicados na realização de castrações de animais em situação de abandono sendo oriundos da Emenda Impositiva nº 11, de autoria do vereador **José Carlos Betinardi**, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2023.

### Fundamentação:

O referido projeto de lei encontra amparo/respaldo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor, além disso, apresentados nota da reserva orçamentária e a declaração do ordenador de despesas, que comprovam que os referidos aumentos não impactaram e/ou estão previstos nas metas.

### Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 047/2023.

Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-O